

= DECRETO Nº 585 =

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - Fica reduzida de R\$ 209,00 (duzentos e nove cruzeiros novos), a dotação no orçamento anual do Município da despesa a que refere o Decreto nº 565, de 1º de Dezembro de 1969.

|         |    |                                                               |
|---------|----|---------------------------------------------------------------|
| 5       |    | Departamento da Fazenda                                       |
|         |    | 1. Administração financeira                                   |
| 3.00.0  |    | Despesas Correntes                                            |
| 3.1.0.0 |    | Despesas de Custeio                                           |
| 3.1.1.0 |    | Pessoal                                                       |
| 3.1.1.1 | 10 | Pessoal Civil                                                 |
|         |    | c) Lançador e Cadastro                                        |
|         |    | 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas                         |
|         |    | 02 - Vencimentos de cargos de provimento efetivo R\$ 209,00 ✓ |

Artigo 2º - Com a importância de R\$ 209,00 (duzentos e nove cruzeiros novos), proveniente da redução constante do artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

|         |    |                                |
|---------|----|--------------------------------|
| 5       |    | Departamento da Fazenda        |
|         |    | 1. Administração financeira    |
| 3.0.0.0 |    | Despesas Correntes             |
| 3.1.0.0 |    | Despesas de Custeio            |
| 3.1.1.0 |    | Pessoal                        |
| 3.1.1.1 | 10 | Pessoal Civil                  |
|         |    | c) Lançador e Cadastro         |
|         |    | 02.00 - Despesas variáveis com |

o Pessoal Civil

01 - Substituições

Nº 209,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 6 de janeiro de 1970

Cacembo Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, em 6 de janeiro de 1970

Domingos Yu Tutunus

= Chefe da Div. do Expediente =